



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO INFORMATIVO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Fundado em Dezembro de 2000

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 3411-5716  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12h00 as 18h00  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PORTARIA N.º 17.826, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 17.324, de 20 de outubro de 2014, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 17.324 de 20/10/2014, que Instaurou Processo de Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades na conduta do servidor público municipal de Matrícula n.º 88048.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

**PORTARIA N.º 17.827, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Suspender pelo período de 04/02/2015 a 05/03/2015, sem remuneração, o servidor RUBENS BOROTTA do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Transporte, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**Considerando** o relatório final da Comissão Processante e a Decisão final no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 16.255, de 17 de janeiro de 2014 que determina a aplicação de sanção à infração funcional cometida pelo servidor que menciona;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender do exercício de suas funções, pelo período de 04/02/2015 a 05/03/2015, sem remuneração, o servidor RUBENS BOROTTA, matrícula 28037, nomeado no serviço público municipal como ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, pela Portaria n.º 2.450, de 22 de abril de 1.994, e posteriormente enquadrado como Agente de Fiscalização de Transporte, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos somente em 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Fica revoga a Portaria n.º 17.502 de 05 de dezembro de 2014.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

**PORTARIA N.º 17.829, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 17.405, de 07 de novembro de 2014, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 17.405 de 07/11/2014, que Instaurou Processo de Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades praticadas na Escola Municipal Bonifácio Sachetti ilícitos administrativos pelo não cumprimento da conduta prevista no art. 131, X, do Estatuto do Servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

**PORTARIA N.º 17.830, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Prorroga, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 17.406, de 07 de novembro de 2014, que instaurou o Processo de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 17.406 de 07/11/2014, que Instaurou Processo de Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades cometidas na Escola Melchiades Figueiredo Miranda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

**PORTARIA N.º 17.836, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Rogerio Luz Borges Leal – Matrícula n.º 111074

**Membro** – Daniela Natalia Piato – Matrícula n.º 186058

**Membro** – Alessandra de Freitas – Matrícula n.º 105465



**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar denúncia quanto à conduta de servidor.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

**PORTARIA N.º 17.838, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Tania Regina Nanes da Silva – Matrícula nº 88005

**Membro** – Gildomar Mateus Alves– Matricula nº 168351

**Membro** – Marilu Mayumi Kanacilo Rocha– Matrícula nº 145777

**Art. 2º** A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar supostas irregularidades na utilização do CPF e e-mail de Procuradora Municipal.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos**



termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015, com fulcro Parecer Jurídico n.º 17/2015, emitido e subscrito pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral Município e pela **DR. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autorizam à modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração a contratação a favor: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA-MT**, Situada na Avenida historiador Rubens de Mendonça, numero 491, Bairro: Araes, Município de Rondonópolis, CNPJ n.º.03471158000138, município de Rondonópolis-MT e **Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU**, Situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Edifício Top Tower, 1º andar, salas 101,102,103, Bairro Jardim da Aclimação, CNPJ n.º. 14820959000188, Município de Cuiaba-MT..

**OBJETO: ESTIMATIVA DE GASTOS - com RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).**

**VALOR TOTAL DISPENSA:**  
R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2015.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração

**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**  
**07/2014”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,** Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 07/2014, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “PAIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALÇADAS E CANALIZAÇÃO NOS BAIROS LIBERDADE E NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, fora considerada **HABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,** os licitantes: - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA; - ENSERCON ENGENHARIA LTDA; - SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA. Ficando inabilitada as empresas: - TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, descumpriu os itens 6.2.1.7, 6.2.1.8, 6.2.1.11, 6.2.2.2 letras a, b, d e 6.2.3.1 do edital; - PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI descumpriu os item 6.2.3.2.1 LETRA “b” e 6.2.3.8 do edital; - TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA descumpriu os itens 6.2.3.2 , 6.2.3.2.1 letra b, 6.2.3.4 e 6.3.9 do edital; - MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA descumprindo os itens 6.2.3.5 e 6.3.9 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **06/02/2015, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficara suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2015.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “Concorrência pública Nº 12/2014.”**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,**

Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 12/2014, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS: “RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUCÍPIO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD COM CAPA SELANTE NOS BAIROS SAGRADA FAMILIA E VILA ADRIANA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão julgou inabilitada os licitantes: - PAVIPAR CONSTRUÇÕES EIRELI descumpriu os itens 6.2.3.2.1 LETRA “b” e 6.2.3.8 do edital; - MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA descumpriu os itens 6.2.3.5 e 6.3.9 do edital; - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA descumpriu os itens 6.2.1.7 e 6.2.1.8 e 6.3.9 do edital; - TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA EPP descumpriu o 6.2.3.2 , 6.2.3.2.1 letra b, 6.2.3.4 e 6.3.9 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, e sem interposição de recurso administrativo, o processo será remetido à autoridade superior para apreciação e decisão do processo.

Rondonópolis-MT, 28 de janeiro de 2015.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da Comissão de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 32/2014, tendo como objeto “ contratação de empresa especializada de engenharia, para a seguinte execução da obra: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADA NOS CÓRREGOS: ALAGOANO, RIO TUGORE E CORREGO PITEIRA, TODOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela(s) empresa(s) participante(s), foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: - WDL CONSTRUTORA LTDA vencedor dos lotes: - LOTE 01 no valor total de R\$ 118.060,88 (cento e dezoito mil sessenta e reais e oitenta e oito centavos); - LOTE 02 no valor total de R\$ 94.332,04 (noventa e quatro mil trezentos e trintas e dois mil e quatro centavos); - LOTE 03 no valor total de R\$ 91.944,96 (noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2015.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 028/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2011/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 08h32min, da candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Rosiane da Silva Ranbalde, que solicita o resultado do Processo Seletivo Simplificado. Essa comissão analisou o recurso da candidata e, considerando o Edital 001/2015/SEMED o Resultado Preliminar está previsto para o dia 28/01/2015 e o Resultado Final para o dia 02/02/2015, julgando como **improcedente** o recurso da candidata.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**

Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 029/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 10h10min, da candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Rosilene Pereira Rodrigues, que solicita a avaliação da questão de número 14 do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito e julgou como **PROCEDENTE** o recurso da candidata.

Diante do exposto, considera-se a questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 030/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 10h13min, do candidato ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Educação Física, Thiago de Andrade, que solicita correção das questões de número 19 (Conhecimentos Gerais) e 28 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, as referidas questões, bem como as respostas divulgadas no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, consideram-se as referidas questões canceladas.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**

Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 031/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 10h27min, do candidato ao cargo de Agente de Vigilância, Bruno Eduardo Romano, que questiona a questão de número 14 do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, considera-se a questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**

Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 030/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 10h13min, do candidato ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Educação Física, Thiago de Andrade, que solicita correção das questões de número 19 (Conhecimentos Gerais) e 28 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, as referidas questões, bem como as respostas divulgadas no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, consideram-se as referidas questões canceladas.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora –  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 033/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 10h55min, da candidata ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Geografia, Lucilene Moreira Matos, que questiona as questões de número 10 (Língua Portuguesa) e 29 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, as referidas questões, bem como as respostas divulgadas no gabarito, e julgou como **IMPROCEDENTE** em relação à questão de número 10, considerando que “encarar de frente” é redundância, um pleonasma vicioso, pois encarar só pode ser de frente, portanto, a alternativa correta é mesmo a letra “D”. E em relação à questão de número 29 o recurso da candidata é **PROCEDENTE**.

Diante do exposto, considera-se a questão de número 29 cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora –  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 034/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

**PARECER 035/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 12h48min, da candidata ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Geografia, Jeannie Leite Moreira, que questiona a questão de número 28 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como as respostas divulgadas no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso da candidata.

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 13h03min, da candidata ao cargo de Docente do Ensino Fundamental, Taize Geliani de Oliveira Fernandes, que solicita revisão da questão de número 19 (Conhecimentos Gerais), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, considera-se a referida questão cancelada.

Diante do exposto, considera-se a referida questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 036/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 13h30min, da candidata ao cargo de Agente Administrativo, Monica Viana dos Santos Frasson, que solicita a quantidade de questões certas. Essa comissão analisou o recurso da candidata e julgou como **IMPROCEDENTE** o recurso, considerando que a candidata não foi clara em sua solicitação.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 037/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 14h44min, do candidato ao cargo de Agente de Vigilância, Dorivan Luz de Souza, que solicita a correção da questão de número 14 do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito e julgou como **PROCEDENTE** o recurso.

Diante do exposto, considera-se a questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 038/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 14h47min, da candidata ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Ciências, Daniella da Silva Lopes, que solicita verificação da questão de número 28 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso da candidata.

Diante do exposto, considera-se a referida questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora –  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 039/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 15h07min, da candidata ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Geografia, Suzamary Almira de Figueiredo, que solicita anulação das questões de número 22 e 28, do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, as referidas questões, bem como as respostas divulgadas no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso da candidata.

Diante do exposto, consideram-se as referidas questões canceladas.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora –  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 040/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 17h20min, do candidato ao cargo de Agente de Vigilância, Ezequiel Soares de Brito, que questiona a questão de número 14 do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, considera-se a questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 041/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 18h16min, da senhora Elcivania Pereira de Jesus Borges, que quer se candidatar a vaga de emprego. Essa comissão analisou o recurso e julgou como **IMPROCEDENTE**, considerando que a mesma não realizou sua inscrição e demais procedimentos de acordo com o Edital 001/2015/SEMED.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 042/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 18h18min, da candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Monique Lorena Moraes da Silva Nascimento e Sacramento, que solicita o cancelamento da questão de número 14 do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, considera-se a questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 043/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 18h42min, do candidato ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Ciências, Diego Fonseca da Cruz, que solicita anulação ou correção da questão de número 28 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, considera-se a referida questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 044/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 21h32min, do candidato ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Educação Física, André Luis Haas, que solicita contestação da questão de número 28 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, considera-se a referida questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora –  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 045/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 22h21min, do candidato ao cargo de Docente do Ensino Fundamental – Geografia, Wesley Dias dos Santos, que solicita anulação da questão de número 28 (Conhecimentos Específicos), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE** o recurso do candidato.

Diante do exposto, considera-se a referida questão cancelada.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora –  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 046/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 08h32min, da candidata ao cargo de Docente da Educação Infantil, Camila Verusca Rodrigues de Oliveira, que solicita revisão da questão de número 25 (Conhecimentos Gerais), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE**, considerando que a resposta correta é a alternativa "C".

Diante do exposto, a resposta da referida questão será retificada no gabarito oficial que será divulgado.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**

Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 047/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 09h20min, da candidata ao cargo de Docente da Educação Infantil, Daiane Mota Brandt Martins, que solicita revisão da questão de número 25 (Conhecimentos Gerais), do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE**, considerando que a resposta correta é a alternativa "C".

Diante do exposto, a resposta da referida questão será retificada no gabarito oficial que será divulgado.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 048/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 16h13min, da candidata ao cargo de Docente da Educação Infantil, Jucelma Lima Pereira Fernandes, que solicita revisão da questão de número 25 (Conhecimentos Gerais) e alega a resposta correta ser a alternativa “C”, e não a letra “D” do gabarito divulgado e publicado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso da candidata, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **PROCEDENTE**, considerando que a resposta correta é a alternativa “C”.

Diante do exposto, a resposta da referida questão será retificada no gabarito oficial que será divulgado.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 049/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 16h16min, do candidato ao cargo de Agente Administrativo, Isaias de Assunção Rodrigues, que solicita a resposta correta da questão de número 06 e alega que as alternativas “C” e “D” estarem erradas considerando ele que o significado das palavras câmeras e câmaras terem seus significados alterados. Essa comissão analisou o recurso do candidato, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **IMPROCEDENTE**.

Diante do exposto, a resposta correta permanece a divulgada no Gabarito no dia 26/01/2015, ou seja, a alternativa “D”.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 050/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 18h54min, da candidata ao cargo de Agente Administrativo, Paula Vanessa Alves Martins, que questiona o conteúdo de conhecimentos específicos aplicado na prova, em relação ao do Edital. Essa comissão analisou o recurso da candidata, e julgou como **IMPROCEDENTE**, considerando que as questões estão de acordo com as características do cargo e com os dois primeiros itens dos conteúdos específicos do cargo e foram cobrados conhecimentos exigidos para o bom desempenho das funções atribuídas a esse profissional e, por outro lado, não há obrigatoriedade de se contemplar nas questões da prova todos os conteúdos previstos no Edital do Processo Seletivo.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 051/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 23h29min, do candidato ao cargo de Operador de Computador, Gilberto Rocha Ricardo, que solicita revisão das questões 23 e 25, do Gabarito divulgado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, e julgou como **IMPROCEDENTE**.

Diante do exposto, as respostas das referidas questões permanecem corretas as divulgadas no Gabarito, no dia 26/01/2015.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO  
NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA  
ROSSATTO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**MARIONILDO MARZOCHI  
ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA  
PAULO**  
Comissão Organizadora -  
Membro

**THIAGO ALEXANDRE  
RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 052/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 22h27min, do candidato ao cargo de Agente Administrativo, Amarildo Marques de Souza Junior, que solicita revisão das questões de número 06, 19 e 26, do Gabarito divulgado no dia 26/01/2015. Essa comissão analisou o recurso do candidato, e em relação a questão de número 06 julgou como **IMPROCEDENTE**, considerando que a alternativa **incorreta** é mesmo a letra "D", Em relação a questão de número 19 é **IMPROCEDENTE** o recurso do candidato, considerando que alternativa correta é mesmo a letra "C", e em relação a questão de número 26 é **IMPROCEDENTE**, considerando que a alternativa correta é mesmo a letra "C".

Diante do exposto, as respostas das referidas questões permanecem corretas as divulgadas no Gabarito, no dia 26/01/2015.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora - Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA ROSSATTO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIONILDO MARZOCHI ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA PAULO**  
Comissão Organizadora - Membro

**THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**

Comissão Organizadora - Membro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2015/SEMED**

**PARECER 053/2015 DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2015/SEMED**

Considerando a solicitação do recurso contra o gabarito, realizado no endereço eletrônico <http://seletivosemed.blogspot.com.br> no dia 27/01/2015 às 13h32min, do candidato ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Zenildo Pereira da Silva, que solicita revisão/cancelamento da questão de número 15 alegando dupla interpretação na resposta. Essa comissão analisou o recurso do candidato, a referida questão, bem como a resposta divulgada no gabarito, e julgou como **IMPROCEDENTE**.

Diante do exposto, a resposta correta permanece a divulgada no Gabarito no dia 26/01/2015.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**MARIA LÚCIA DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Presidente

**RONNY WDSO DO NASCIMENTO**  
Comissão Organizadora - Membro

**AURENY GOMES FIGUEIREDO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIA APARECIDA ROSSATTO**  
Comissão Organizadora - Membro

**MARIONILDO MARZOCHI ANTONIO**  
Comissão Organizadora - Membro

**RUBENS DE OLIVEIRA PAULO**  
Comissão Organizadora - Membro

**THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**  
Comissão Organizadora - Membro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	161365	Fábio de Lima Gomes da Silva	ASD	180 dias – a partir do dia 27/01/2015 – Readaptação Funcional.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	102075	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitária de Saúde	04 dias – a partir do dia 27/01/15 – Licença Médica.
02	178128	Rosana Ferreira de Paiva	Auxiliar Administrativo	03 dias – a partir do dia 28/01/15 – Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2015.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	132870	Marcela Gonçalves de Souza	Docente	120 dias – a partir do dia 23/01/2015 – Licença Maternidade.
02	12220	Maria de Lourdes Fernandes Cadidé	ASD	20 dias – a partir do dia 26/01/2015 – Licença Médica.

03	127124	Rosana Fernandes Cadidé Santos	ASD	07 dias – a partir do dia 26/01/2015 – Licença Médica.
04	138266	Elza Moreira da Silva	ASD	15 dias – a partir do dia 27/01/2015 – Licença Médica.
05	209023	Solange Serafim dos Santos	Docente	45 dias – a partir do dia 27/01/2015 – Licença Médica.
06	58599	Alcy Silva Bonfim	ASD	180 dias – a partir do dia 28/01/2015 – Readaptação Funcional.
07	58467	Edson Campanha dos Santos	ASD	10 dias – a partir do dia 28/01/2015 – Licença Médica.
08	20214	Marlei Araújo Farias	Docente	15 dias – a partir do dia 28/01/2015 – Licença Médica.
09	89923	Silvana Campos Boaventura	Docente	30 dias – a partir do dia 28/01/2015 – Licença Médica.
10	142000	Suely Rodrigues	ASD	07 dias – a partir do dia 28/01/2015 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	226475	Eva Aparecida Rodrigues	ASD	05 dias – a partir do dia 28/01/15 – Licença Médica.
02	217336	Jaqueline Fernandes dos santos Barbosa	ASD	03 dias – a partir do dia 28/01/15 – Licença Médica.
03	112704	Luiza Cristina de Oliveira Soares	Agente Administrativo	15 dias – a partir do dia 28/01/15 – Licença Médica.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	111090	Joabe Teixeira de Oliveira	Procurador Jurídico	15 dias – a partir do dia 26/01/15 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	120871	Daniela Borges da Silva Silvio	ASD	15 dias – a partir do dia 27/01/15 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	88153	Maria Aparecida Silva dos Santos	ASD	180 dias – a partir do dia 28/01/15 – Readaptação Funcional.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**



Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	136042	Simone Liria Moraes	Fiscal de Obras e Posturas	120 dias – a partir do dia 28/01/15 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TRADUÇÃO/ INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**Data da abertura da sessão pública: 12/02/2015**

**Horário: 13h30min**

**Credenciamento: 12/02/2015**

**Horário: 13h00min às 13h30min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TRANSMISSÃO, VIA TELEVISÃO CANAL ABERTO OU POR ASSINATURA DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**Data da abertura da sessão pública: 11/02/2015**

**Horário: 08h30min**

**Credenciamento: 11/02/2015**

**Horário: 08h00min às 08h30min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.



Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL nº 006/2015 TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRANSMISSÃO VIA EMISSORA DE RÁDIO AM OU FM DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**Data da abertura da sessão pública: 11/02/2015**

**Horário: 13h30min**

**Credenciamento: 11/02/2015**

**Horário: 13h00min às 13h30min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL nº 007/2015 TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**Data da abertura da sessão pública: 12/02/2015**

**Horário: 08h30min**

**Credenciamento: 12/02/2015**

**Horário: 08h00min às 08h30min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2015.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira

**Em Branco**